



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 202 - de 02 de julho de 2008.

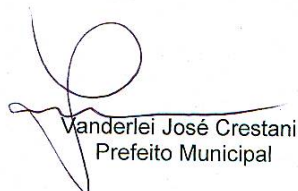
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ROSANE APARECIDA SPIGOSSO BUDINE**, RG nº 5.520.723-2, para responder pelo Departamento de Assistência Social, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei municipal nº 1.786, de 22 de setembro de 2004, proporcional a 20 horas semanais, a partir de 01 de julho de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 de julho de 2008.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 02 de julho de 2008.


Delair Vilhãr Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 246 de 04/07/08 pg. n.º 11